

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III, da Portaria SEMARH nº 125/2018, nomeando para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos - CTPAJ, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como titular em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel e Ana Flávia Ferreira Cavalcante como suplente em substituição à Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA SEMARH Nº 95, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso das suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2019.39000.000054	EHILTON ROBERTO DE SOUSA MADEIROS Número Funcional 11505427-2	JANAINI RODRIGUES DE MELO Número Funcional 11653051	04/2019	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustíveis e aditivos, por intermédio de rede credenciada, para atender os veículos locados, cedidos e de propriedade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2019.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual; e

VI. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019.39000.000054

Contrato nº 004/2019

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 20.217.208/0001-74

Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustíveis e aditivos, por intermédio de rede credenciada, para atender as embarcações (motores de popa), veículos locados, cedidos e de propriedade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2019.

Valor: O valor total de R\$ 194.836,24 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0217000911

Data da Assinatura: 11(onze) dias do mês de outubro de 2019.

Vigência: O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE

ALEX DOS SANTOS BELARMINO - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018

PROCESSO: 2019.30550.008179

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 147/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 147/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTRATO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 A 15 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 1.216.665,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/33.90.39

FONTES: 250

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES - P/CONTRATADA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SES/SGPES Nº 34, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR-TUTOR 2 do curso de ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5347, de 29 de abril de 2019, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - PNEPS, conforme o Parecer Crepes 09/02/2019, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitador-tutor 2 do CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: INTEGRANDO E COMPARTILHANDO SABERES, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - ETSUS/Gerência de Educação Permanente do SUS, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017 e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESA/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5347, de 29 de abril de 2019.

2. OBJETIVO

2.1 Este processo tem como objetivo selecionar facilitadores para atuar no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção Integral à Saúde: integrando e compartilhando saberes, operacionalizado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) e Gerência de Educação Permanente do SUS (GEPSUS).

3. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, LOCAL DE EXECUÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 O Curso de Acolhimento em Redes de Atenção Integral à Saúde: integrando e compartilhando saberes será realizado em 08 (oito) municípios do Estado do Tocantins, na modalidade semipresencial, com carga horária total de 124h, distribuídas em 05 (cinco) módulos, conforme descrito nos Quadros 1 e 2 deste Edital.

QUADRO 1: Carga horária do Curso, modalidade e local de execução

CURSO	MODALIDADE	CARGA TOTAL HORÁRIA DO CURSO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes	Semipresencial	124 horas, sendo 100 horas presenciais e 24 horas à distância.	Augustinópolis Araguaina Guarai Palmas Paraisópolis Porto Nacional Gurupi Dianópolis

QUADRO 2 - Estrutura curricular do curso

MÓDULOS	EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I PRATICANDO AS POLÍTICAS NACIONAIS DE HUMANIZAÇÃO E DE EPS COM ÊNFASE NO ACOLHIMENTO	Princípios, Diretrizes, Dispositivos e Método.	16 horas
	Atividade de dispersão	06 horas
MÓDULO II ACOLHENDO NA LÓGICA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	Acolhimento na Atenção Primária, Redes de Atenção à Saúde e Regiões de Saúde.	20 horas
	Atividade de dispersão	06 horas
MÓDULO III RECONHECENDO E CUIDANDO DAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NO TERRITÓRIO	Especificidades do acolhimento às populações vulneráveis	20 horas
	Atividade de Dispersão	06 horas
MÓDULO IV ACOLHENDO, AVALIANDO E CLASSIFICANDO RISCOS E VULNERABILIDADES	Avaliação de Riscos e Vulnerabilidades, Clínica Ampliada e Classificação de Risco	20 horas
	Atividade de Dispersão	06 horas
MÓDULO V CONHECENDO E APLICANDO PROTOCOLOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Classificação de Risco	24 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		124 horas

4. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITO DE ACESSO, DESCRIÇÃO, ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO.

4.1 A atividade de facilitador-tutor 2 consiste em: planejamento, incluindo a participação nas oficinas pedagógicas do curso, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem, acompanhamento por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem das atividades de dispersão do curso para conformação da elaboração do Plano de Ação, construção e disponibilização do material didático-pedagógico, se necessário, elaboração de relatórios parciais e final de curso e instrumentos pedagógicos.

4.2 O facilitador-tutor 2 acompanhará os discentes nos momentos presenciais e à distância, referentes ao módulo 5 do Curso e, conforme a necessidade do processo, o acompanhamento do módulo 4.

4.3 São ofertadas o total de 2 vagas, destinadas a compor o quadro de facilitadores do curso, de acordo com cada função, conforme especificado no Quadro 3.

4.4 Poderão se inscrever no processo seletivo, profissionais de nível superior, com vínculo federal, estadual ou municipal, com atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde nos conteúdos de Acolhimento com Classificação de Risco, conforme descrito no Quadro 3 deste Edital.

QUADRO 3 - Função, requisito de acesso, descrição, remuneração e número de vagas

FUNÇÃO	REQUISITO DE ACESSO	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (VALOR DA HORA AULA)	NÚMERO DE VAGAS
Facilitador-Tutor 2	Profissional graduado em Enfermagem, servidor público municipal, estadual ou federal, com atuação no SUS e experiência em processos educacionais em saúde nos conteúdos de Acolhimento com Classificação de Risco.	Acompanhamento presencial do Módulo 5 do Curso e conforme a necessidade do processo o acompanhamento do módulo 4.	R\$ 60,00 - presencial R\$ 40,00 - à distância	02

4.5 Os selecionados exercerão sua função somente quando solicitado pela Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS, a depender do planejamento para realização das turmas.

4.6 Os selecionados irão atuar nos municípios de execução do Curso, conforme descritos no Quadro 1 deste edital, de acordo com a necessidade da Gerência de Educação Permanente do SUS da ETSUS.

4.7 Os selecionados poderão exercer atividades em outros municípios conforme a necessidade e disponibilidade.

4.8 Aos selecionados que exercerem atividades fora do município de residência será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

4.9 Será classificado o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes, que poderão ser convocados conforme a necessidade.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita, realizadas no período de 18 a 23 de outubro de 2019, em dias úteis, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

5.2 A inscrição deverá ser protocolada na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - na Secretaria Geral de Ensino, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062, ou enviadas pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.1 deste Edital.

5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, paginado, encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

d) Documentos Pessoais:

- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Contracheque atualizado.

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos do Anexo III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão classificados os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 40 pontos.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de outubro de 2019, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Presidência da Comissão de Seleção para Docentes do Curso Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, no endereço da Secretaria Geral de Ensino - ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO, CEP: 77.022-062.

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo mínimo de vinte e quatro horas.

9.3 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

9.4 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS;

9.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 28 de outubro de 2019 no Diário Oficial do Estado, no placar da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

12. DA CONVOCAÇÃO PARA OFICINAS DIDÁTICO PEDAGÓGICAS E DE MONITORAMENTO DO CURSO

12.1 A convocação para participar dos encontros das oficinas didático pedagógicas e de monitoramento do curso, será realizada posteriormente, via e-mail pela Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, conforme cronograma previsto para os encontros (Quadro 4), passível de alterações.

12.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação nas oficinas didático pedagógicas e de monitoramento do curso, após o recebimento de e-mail da Gerência de Educação Permanente do SUS/ETSUS, com carga horária total para certificação de 80 horas, que será realizada na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas - TO.

12.3 É imprescindível a presença do facilitador-tutor no processo formativo permanente e de monitoramento do Curso ARAS que acontece nos encontros da oficina didático pedagógica.

12.4 A ausência na primeira oficina didático pedagógica e de monitoramento o curso, será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12.5 Aos selecionados que não residirem no município de Palmas, será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

Quadro 4 - Datas previstas para as oficinas pedagógicas

ENCONTRO	DATA PREVISTA (passível de alteração)
ENCONTRO IV - Acolhendo, avaliando e classificando riscos e vulnerabilidades na perspectiva da mediação pedagógica	31/10 e 01/11/2019
ENCONTRO V - Interprofissionalidade, avaliação do módulo IV do Curso ARAS e planejamento do módulo V	28 e 29/11/2019
ENCONTRO VI - Avaliação Final do Curso	17/12/2019

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no mural da ETSUS e no site: www.saude.to.gov.br no link da ETSUS.

13.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

13.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

13.5 Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

13.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

13.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos desclassificados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

13.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SESAU/GABSEC nº 199, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.347, de 29 de abril de 2019.

LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de Inscrição		
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO		
<ul style="list-style-type: none"> Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas. 		
EVENTO	PROCESSO SELETIVO PARA FACILITADOR-TUTOR DO CURSO DE ACOANHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE: INTEGRANDO E COMPARTILHANDO SABERES	
CATEGORIA	() Facilitador-Tutor 2	
Responsável pelo Evento: ETSUS/GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS		
Período das inscrições:	16 a 21/10/2019	
Local:	PALMAS/TO	
1. DADOS PESSOAIS		
NOME	SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE: ESTADO:	
TEL. RES	CEL. E-MAIL:	
RG	ORG. EXP. CPF:	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO: Nº CONTA AG:	
2. DADOS PROFISSIONAIS		
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO		
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:	
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL <input type="checkbox"/> ESTADUAL <input type="checkbox"/> FEDERAL	
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> NOMEADO <input type="checkbox"/> CONTRATADO	
CARGO	MATRÍCULA: FUNÇÃO:	
TEL. PROF.	FAX: E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS		
ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	ENSINO SUPERIOR
<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO	<input type="checkbox"/> COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:		
PÓS-GRADUAÇÃO:	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
Áreas:		
TIPO DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> PARTICIPANTE <input type="checkbox"/> MEDIADOR	<input type="checkbox"/> COORDENADOR
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como Facilitador-Tutor 2, nos módulos IV e V do Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, com carga horária total de 124 horas, que será realizado no ano de 2019, nos municípios dispostos no Quadro 1 do Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado nº _____ de _____ de outubro de 2019.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES nº 352, de 23 de maio de 2017.

Local/data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
 Telefones para contato: _____
 E-mail: _____

II - Formação Acadêmica:

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Curso de atualização, aperfeiçoamento e de pós-graduação, em áreas relacionados com área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional no Sistema Único de Saúde. (Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Curso que participou como docente (nome do Curso, instituição, carga horária e data)

VI - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

 Nome e assinatura

(Declaração com temporalidade, certificados, etc)

ANEXO IV

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
Facilitador-Tutor 2	1. Formação Complementar em áreas afins	20
	1.1. Cursos de Atualização (de 30 até 179h) em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos, realizados nos últimos cinco anos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado;	
	1.2. Cursos de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h), em Redes de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização, Acolhimento, Política de Educação Permanente em Saúde, Classificação de Risco, Urgência e Emergência, Saúde da Família ou correlatos - Pontuação máxima 06, sendo 2 pontos para cada certificado apresentado;	
	1.3. Cursos de Pós-graduação em Redes de Atenção à Saúde, Urgência e Emergência, ou correlatos, mínimo de 360h - Pontuação máxima 08 Pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	
2. Histórico Profissional	40	
Experiência profissional de atuação no Sistema Único de Saúde, em Saúde da Família, Urgência e Emergência, Política de Humanização em Saúde, Gestão, Serviço de atendimento pré hospitalar, Unidade de Terapia Intensiva e outras áreas afins. - Pontuação máxima 40 pontos, sendo 4,0 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço;		
3. Experiência docente	40	
3.1. Experiência em docência em áreas da saúde ou em outras áreas - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2,0 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h;		
3.2. Experiência em docência e/ou apoio técnico pedagógico no Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2,0 ponto para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20h.		
Total de Pontos no Currículo	100	

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, de _____, de maio de 2019, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para o Curso de Acolhimento em Redes de Atenção à Saúde: integrando e compartilhando saberes, para Facilitador-Tutor 2, conforme previsto neste Edital, apresento recurso junto a Comissão de Seleção. A decisão objeto de contestação é.....

..... (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:

.....

....., de de 2019.

 Assinatura do Candidato

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
18 a 23/10/2019	Inscrições
24/10/2019	Avaliação Curricular e Carta de Intenção
25/10/2019	Resultado Provisório
26/10/2019	Interposição de Recurso
28/10/2019	Resultado Final

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3362/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 155/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	504	UNIDADE	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA CALIBRE 26 G X 2" PONTA TIPO HUBER, EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM, CANHAO ANATOMICO E TRANSPARENTE. COM CONEXAO PERFEITA COM DISPOSITIVOS. TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	PROCARE	R\$ 4,89	R\$ 2.464,56
VALOR TOTAL						R\$ 2.464,56

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 21.881.617/0001-33